



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 05/2018

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nos dias 22 e 27 de junho de 2018)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nas datas abaixo, ser o seguinte:

22/06/2018 : 11:00 horas at 17:00 horas

27/06/2018 : 09:00 horas at 11:00 horas

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 20 de junho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria